



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: dectocrh@educacao.sp.gov.br

DESIGNAÇÃO Art.22

A ESCOLA DE EXERCÍCIO QUE É A RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO SEI

Abrir/Iniciar SEI **escolher** o TIPO: Processo de Afastamento ou Licenças

Em ESPECIFICAÇÃO **escrever**: Art.22 – NOME RG- DI

E incluir

- **Ofício** informando se as aulas são livres ou substituição
- Em caso de acúmulo, incluir o **DOE**

Enviar para o NAP-CTO

O **NAP** insere o afastamento no PAEF (o Órgão Central que publica) e devolve o SEI para a escola de origem.

Após a publicação (feita pelo Órgão Central) a escola deverá **preencher/elaborar** a “Portaria de Designação Art.22” – modelo solicitar ao NAP.

Feito isso, a escola deverá enviar para o e-mail do NAP, para o NAP colher carimbo/assinatura da dirigente – procedimento padrão.

Quando a Portaria voltar para a escola em PDF, essa deverá ser incluída no mesmo SEI.

SEI deverá ser arquivado pela escola (Sobrestar Processo).

CESSAÇÃO Art.22

RECUPERE o SEI aberto "Processo de Afastamento ou Licenças" (o mesmo SEI que solicitou o Art.22)

e inclua:

- **Ofício** pedindo a Cessação (no mesmo ofício incluir a lauda de cessação - vide abaixo)

Modelo lauda: *Portaria de Dirigente Regional de Ensino de XX/XX/XXXX*

CESSANDO – a Portaria de... publicada em... sobre a designação pelo Artigo 22 da LC 444/85 de NOME RG DI CARGO/FUNÇÃO – ESCOLA – DIRETORIA, a partir de XX/XX/XXXX.

- **Form. 04** (porque tudo que tem "ex" não corta com CAF eletrônica)

SEI instruído enviar **para o NAP-CTO**

O **NAP** vai publicar e colocar em tela, e enviará ao NFP para que seja enviado à SEFAZ.